



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

## O FAMILISMO NA POLÍTICA SOCIAL: APROXIMAÇÕES COM AS BASES DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

REGINA CÉLIA TAMASO MIOTO<sup>1</sup>

RENATA NUNES<sup>2</sup>

PATRICIA MACARINI MORAES<sup>3</sup>

CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST<sup>4</sup>

**Resumo:** O artigo problematiza a construção do familismo no Brasil, compreendido enquanto elemento estruturante da política social, no contexto da formação sócio-histórica brasileira. A primeira seção debate, brevemente, acerca da família no contexto da proteção social e revela o caráter familista da política social. A segunda seção elabora uma primeira aproximação com a formação sócio-histórica do país, que pode revelar pistas sobre constituição do familismo que se expressa atualmente na política social. Consideramos que esses elementos indicam que familismo no Brasil compõem a engrenagem das diferentes fases do desenvolvimento do capitalismo, estando fortemente articuladas a particularidades próprias da formação social.

**Palavras-chave:** Familismo; Política Social; Formação Sócio-histórica

**Abstract:** The article discusses the construction of familism in Brazil, which is understood as a structural element of social policy, in the context of Brazilian socio-historical formation. The first section briefly discusses the family in the context of social security and brings to light the familistic character of social policy. The second section endeavors to make a first approximation with the socio-historical formation of the country, which may reveal clues about the constitution of familism that is currently expressed in Brazil's social policy. We consider that these elements indicate that familism in Brazil composes the gears of the different phases of the development of capitalism, being strongly articulated to the particularities of the social formation.

**Keywords:** Familism; Social Policy; Socio-historical Formation

### 1. INTRODUÇÃO

O declínio da era de ouro do *Welfare State* nos países do capitalismo central e seus rebatimentos nos países periféricos – que nunca conseguiram aceder à condição de Estados de bem-estar – trouxeram à baila a questão da

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: <renata.net@gmail.com>

<sup>3</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>4</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

família no campo da política social. Temática, até então descuidada no âmbito do debate brasileiro, toma fôlego a partir dos anos de 1990 e particularmente dos anos 2000, quando aparece incorporada explicitamente na política de assistência social. O mal-estar causado, especialmente no meio acadêmico, por tal incorporação pode ser associada a duas chaves. A primeira ao paradoxo que existe entre família e cidadania, pautada na ideia de direitos sociais universais, portanto vinculada a todas as pessoas, independente dos pertencimentos ou do filtro da família. A segunda pela escassa tradição do debate da família no contexto da política social, uma vez que as análises dos sistemas de proteção social foram concentradas nos eixos do Estado e do Mercado e suas interrelações.

A incorporação da família no debate, além de referências clássicas como a de Beveridge que destaca a presença da família na estruturação da proteção social, particularmente das mulheres casadas (CAMPOS, 2015), toma força a partir dos anos de 1970 com os estudos feministas de tradição marxista. Estes vão colocar enfaticamente a família, além do trabalho, como pilar do *welfare state*. Mais que isso vão enfatizar que tal estruturação só foi possível a partir do trabalho não pago das mulheres realizado dentro de um modelo de família conhecido como “*male breadwinner model*”.

No Brasil esse debate também se desenvolve a partir do movimento feminista, embora nem sempre reconhecido, e no Serviço Social começa a se estruturar realmente com a incorporação da matricialidade sócio familiar na política de assistência social e se espalha para análises em outros setores da seguridade social brasileira, como a política de saúde, além da previdência social e dos estatutos do idoso e da criança e do adolescente (CAMPOS; MIOTO, 2003).

Tal debate para área do Serviço Social brasileiro, que tem uma vinculação orgânica com a Política Social e a família como objeto de intervenção privilegiado ao longo de sua história, parece fundamental por dois aspectos. Primeiro para compreender as relações paradoxais existentes entre família e cidadania. Segundo, para entender a incorporação da família na política social e a sua naturalização, enquanto esfera central de proteção social, no contexto da crise atual do capitalismo. Contexto marcado pelo

ideário neoliberal que se acentuou aceleradamente com o golpe parlamentar de 2016. Em relação ao segundo aspecto, torna-se importante buscar chaves explicativas, para além do escopo da política social, abrangendo os aspectos culturais, políticos, sociais e econômicos da formação social brasileira.

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo problematizar a construção do familismo no Brasil, compreendido enquanto elemento estruturante da política social, no contexto da formação sócio-histórica brasileira. Para tanto, o texto que ora se apresenta está organizado em duas seções, seguido das conclusões provisórias. A primeira seção busca retratar brevemente o debate sobre a família no contexto da proteção social a partir da última década do século XX, particularmente no Serviço Social brasileiro, quando traz à tona o caráter familista da política social brasileira. A segunda esforça-se para fazer uma primeira aproximação com a formação sócio-histórica do país, que oferecem pistas da constituição desse caráter que se expressa atualmente na política social.

## **2. A AFIRMAÇÃO DO CARÁTER FAMILISTA DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA**

A discussão em torno das relações entre família e política social no Brasil foram amplamente ancoradas nas contribuições de autores europeus, que vinham trabalhando tais relações no contexto do *welfare state*. Como foi assinalado, os estudos feministas de tradição marxista tornaram-se referências fundamentais no debate. Saraceno (1996) ao tratar dessas relações alertava sobre a complexidade existente à medida que existe uma grande dificuldade em estabelecer consensos nesse campo. Admite que mesmo existindo um consenso sobre a importância das políticas sociais para sustentar a vida familiar, não existe consenso nem sobre o que é família e nem sobre o que se entende por sustentar a família. Disso deriva discordâncias não triviais em torno de como se estabelecem as relações entre família e política social, considerando principalmente as diferentes conformações da “divisão” de responsabilidades no campo da reprodução social entre Estado e família. E, também que as políticas sociais constituem

importante canal de interferência do Estado na família, além da legislação e de outros setores do Estado. Além disso, para compreender tais relações torna-se necessário identificar os níveis de análises possíveis, que para Saraceno (1997) seriam o debate sobre os mecanismos redistributivos, sobre o sistema família-serviços e sobre a divisão do trabalho familiar no interior das famílias.

Na efervescência desse debate e nas críticas das feministas ao trabalho de Esping Andersen – *The three worlds of Welfare Capitalism* – de 1990 sobre a concentração de sua análise dos regimes de bem-estar nas esferas do mercado e do Estado, o referido autor, considerando tais críticas, escreve o seu livro *Social foundations of post-industrial economies* em 1999. Nele agrega a família como esfera importante que concorre na conformação dos regimes de bem-estar. Esta obra marca a ampliação das análises sobre o Estado do Bem-estar Social realizadas sob o paradigma da economia política dos anos de 1980 que tomavam a família apenas de forma subsidiária, enquanto agente de ‘desmercantilização’ e beneficiária de efeitos distributivos, ou ainda como parte do interesse eleitoral. Esping-Andersen ao incorporar o estudo da chamada economia das famílias reescreve a sua teoria dos três mundos do Estado de Bem-estar e, ao enfatizar as experiências dos países da Europa do sul (Portugal, Espanha, Itália e Grécia), aponta o familismo como um importante traço cultural na identificação e entendimento dos respectivos sistemas de proteção social (CARDOSO JR, 2003).

É justamente através dessa obra que o termo familismo é incorporado no debate sobre as relações entre política social e família no Brasil. Para Esping - Andersen o familismo está presente nos sistemas de proteção social à medida que “a política pública considera - na verdade insiste - em que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros” (ESPING-ANDERSEN, 1999, p. 05), o que corresponde a uma menor provisão de bem-estar por parte do Estado. Nos Estados de bem-estar de caráter familista existe uma explícita parceria entre Estado e família, e o *quantum* de proteção assumido pelo Estado e pela família é que caracteriza maior ou menor grau de familismo. O oposto –

desfamiliarização – segundo o autor ocorre quando os regimes de bem-estar abrandam a responsabilidade familiar em relação a provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado. Portanto, a desfamiliarização pressupõe a diminuição dos encargos familiares e a independência da família especialmente em relação ao parentesco, através de políticas familiares/sociais (MIOTO, 2009).

Essa discussão abriu o leque para o acesso a inúmeras outras contribuições que demonstravam a presença intensa da família na configuração dos padrões de proteção social, bem como nas formas de incorporação da família na política social, tanto nos países de capitalismo central como periférico. Tendência agravada quando o padrão de bem-estar keynesiano/beveridgiano deixa de ser a referência na condução das políticas sociais e reedita-se a tese liberal do Estado mínimo e do mercado enquanto instância reguladora da vida social. Nesse movimento acentua-se a diluição da responsabilidade coletiva da proteção social e recoloca-se em cena a tese da responsabilidade dos indivíduos, ou melhor de suas famílias na provisão do bem-estar, denominado por De Martino (2001) de “neo-liberalismo familiarista”. Este consiste essencialmente na “redescoberta” da autonomia familiar enquanto possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades. Ou seja, adota-se uma “solução familiar” para a proteção social. Porém, para Saraceno (1997) essa solução é inviável à medida que, além das altas taxas de desemprego, há o esgotamento das famílias para atender as exigências de proteção social. Um esgotamento que decorre do empobrecimento e das transformações na sua configuração demográfica. Portanto, a autora indica que a família atual está indisponível para exercer as funções necessárias à proteção de seus membros, dadas as transformações sofridas por essa “velha” família com quem contavam – real ou idealizadamente – os vários sistemas de bem-estar social.

Na mesma direção Pereira (1995; 2004) indica, no contexto da ascensão do pluralismo de bem-estar, a impossibilidade da família assumir o protagonismo da proteção social considerando as suas características contemporâneas. Goldani (1994; 2004; 2005) além de corroborar a indicação

de Pereira (1995, 2004), demonstra a persistência das políticas sociais referidas à família no Brasil e a aposta nos contratos intergeracionais. As políticas referidas à família, agrupam um conjunto de medidas e instrumentos que têm o objetivo de fortalecer suas funções sociais, seja a partir de sua estrutura, de suas características ou de demandas de seus membros. Recobrem tanto políticas de caráter universal, como as focalizadas no combate à pobreza, à violência doméstica, dentre outras. Além disso, Carvalho e Almeida (2003) afirmam que no Brasil, apesar dos baixos salários, do desemprego e da inconstância dos serviços públicos, a família continua viabilizando a reprodução social através da lógica da solidariedade e de práticas dos grupos domésticos. Para elas, as famílias vêm exercendo, ao longo do tempo, o papel de amortecedor das crises do país, especialmente após os anos 1980. Contudo, Montali (2000) ao discutir as relações família e trabalho na reestruturação produtiva no Brasil nos anos de 1990 alertava para a tendência de declínio dessa capacidade da família e também da manutenção do modelo de família do homem provedor.

Para corroborar o delineamento desse quadro Campos e Mito (2003) demonstram que as definições legais e operacionais das políticas sociais brasileiras definem a centralidade histórica da família na produção do bem-estar. Indicam que, tanto nos dispositivos legais como na operação de programas sociais, é clara no Brasil a dependência do reconhecimento do direito individual às condições da família, o que consagra o princípio do Estado como subsidiário em relação a ela, com exceção ainda da política de saúde.

Com isso, ampliam-se os questionamentos sobre as tendências da política social brasileira considerando a desigualdade estrutural do país e a lógica inaugurada pela Constituição Federal de 1988, do dever do Estado na provisão de bem-estar através da garantia dos direitos sociais. Esses questionamentos no campo do Serviço Social vêm abrangendo desde as contradições na formulação da política social até a proposição do trabalho social com família, explícito no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim adoção da matricialidade sociofamiliar como diretriz da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e seus desdobramentos no âmbito do SUAS, desencadeou nos últimos dez anos uma série de pesquisas sobre a intervenção dos profissionais com famílias, muitas enfatizando os assistentes sociais, tanto no plano dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, como na proteção social especial (ROMANO, 2009; CAMPOS, 2010; CASTILHO, 2012; SANTOS, 2010; GUEIROS, 2010, CARRARO, 2011; TEIXEIRA, 2013; TEIXEIRA & CRONENBERG, 2014; GARCIA ET AL, 2014; JUNIOR, 2016). Os resultados de tais pesquisas apontam para a prevalência de uma intervenção de natureza conservadora tanto em termos das concepções de família adotadas quanto em relação às suas práticas dirigidas às famílias. No campo do Serviço Social, esses resultados são impactantes à medida que evidencia um distanciamento dos assistentes sociais das proposições defendidas pela categoria profissional a partir de seu projeto ético-político.

É justamente essa realidade, que descortina a presença do traço familista na política social brasileira e a sua reiteração na prática profissional, que tem instigado o aprofundamento dos estudos relacionados às concepções de família e a centralidade de seu papel no contexto da sociedade brasileira, particularmente na estruturação da proteção social. Em relação as concepções de família, esforços são empreendidos para demonstrar que estas são construídas apenas a partir de suas formas e modelos, mas implicam na presença de dois elementos fundamentais: 1) sua morfologia, ou configuração concernentes à sua estrutura e relações e; 2) às expectativas que se tem relação a elas na provisão de bem-estar. Estas expectativas estão diretamente relacionadas às concepções de igualdade e justiça que regem as formas de distribuição das responsabilidades entre as diferentes instâncias encarregadas pela provisão de bem-estar. É a partir desses elementos que são construídas diferentes concepções de família que estão na base de determinados consensos, que se expressam nos mais variados campos da vida social (MIOTO, 2015). Portanto, a hegemonia de uma concepção conservadora de família tanto na política social como nas

práticas profissionais pode ser tomada também como expressão da própria cultura política brasileira.

Com isso, para além do conceito de Esping-Andersen, o familismo pode ser entendido como um padrão cultural e político secular que tem se expressado no campo da legislação concernente à família como na configuração da política social – tanto por ausência de políticas que sustentem a vida familiar como pelas formas de incorporação da família na política social. Uma compreensão pautada em Batthyanny (2009), que acrescenta que o familismo é um padrão de interrelação reinante na sociedade em que no nível macro social – organização dos sistemas de proteção social – a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar e no nível micro social uma rede de mulheres (mães, avós, vizinhas) respondem pelo trabalho familiar, especialmente pelo cuidado.

Considerando a persistência e a força que esse traço tem tido na definição dos rumos da política social brasileira e da prática profissional das/os assistentes sociais é que se busca entendê-lo nas bases sócio históricas da sociedade brasileira.

### **3. APROXIMAÇÕES COM AS BASES SÓCIO-HISTÓRICAS DO FAMILISMO NO BRASIL**

Ao debruçar sobre o tema da formação sócio-histórica brasileira é interessante observar a importância que é dada ao período colonial e as suas repercussões em períodos posteriores, particularmente no campo da cultura política do país. Mais instigante ainda é verificar a importância atribuída pelos estudiosos, de diferentes vieses teóricos, a dois aspectos. O primeiro, à família como centro da vida colonial, numa economia agrícola da grande propriedade e transpassada pelas relações com a Igreja e a Coroa portuguesa, como nos trabalhos clássicos de Gilberto Freire - Casa Grande & Senzala de 1933, de Sergio Buarque de Holanda - Raízes do Brasil- em 1936, de Caio Prado Junior- Formação do Brasil Contemporâneo de 1942 e outros

tantos como de Antonio Cândido - *The Brazilian family* - de 1951, e Jacob Gorender - *Escravidão Colonial* - de 1978. O segundo aspecto, ao período de transição - da independência do Brasil à república – que configura a mudança de uma organização social pautada nas relações mercantis das famílias “diretamente” com a coroa enquanto exportadoras de produtos agrícolas, em direção à organização do modo de produção capitalista, que implica na organização do Estado nacional, na conformação da ideia de Nação e do processo de urbanização. Enfim, período em que se estrutura as relações entre o privado e o público no Brasil e a construção da ideia de cidadania. São ícones na análise desse momento, além dos autores já citados, Raimundo Faoro com *Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro* publicado em 1958, Jurandir Freire da Costa com *Ordem Médica e Norma Familiar* de 1978, Florestan Fernandes com *a Revolução Burguesa no Brasil* publicado em 1974 e José de Souza Martins com *O Cativo da Terra* em 1979.

Florestan Fernandes (1987), ao analisar a transição e as transformações no Brasil, entendidos como processo de contrarrevolução burguesa, aponta que os eixos econômicos, sociais e políticos continuaram estruturados em torno da escravidão e da dominação patrimonialista. Para o autor, no Brasil a sociedade civil foi construída racial, social e economicamente ancorada nas relações coloniais. As dimensões de poder continuaram se estruturando em torno da figura do senhor colonial e das estratificações dos estamentos. Dessa forma o Estado nacional emergiu fortemente vinculado à preservação da escravidão, do império e da dominação senhorial. No processo de conversão da sociedade colonial em sociedade nacional a

correlação entre o “velho” e o “novo” evidencia que o Estado preenchia funções sociais manifestas em dois níveis distintos. As elites dos estamentos senhoriais precisavam dele, quase na mesma proporção: 1º) para manter as estruturas sociais que poderiam privilegiar seu prestígio social e, portanto, conduzi-las ao monopólio social do poder político; 2º) para expandir ou fomentar o aparecimento das condições econômicas, sociais e culturais que deveriam formar o substrato de uma sociedade nacional (FERNANDES, 1987, p. 47).

Nestes termos, desde os primórdios da organização do Estado nacional no Brasil sua função é garantir a dominação política dos senhores rurais. Ao analisar a relação entre estamentos dominantes e estamentos intermediários, Fernandes cita a presença de um *elemento típico* “[...] que era um membro de “famílias tradicionais” ou de “grandes famílias”, que pertencia à sociedade civil, mas não possuía condição senhorial propriamente dita” (FERNANDES, 1987, p. 157). Este elemento se integrava às elites econômicas, sociais e políticas pela via dos dotes pessoais ou por meio das necessidades criadas pela fusão entre patrimonialismo e burocracia. Em consequência dos privilégios conferidos ao senhor, o poder político sempre convergia para aqueles que possuísem autoridade suprema na estrutura da família patriarcal e da dominação patrimonialista. Nem mesmo a consolidação da Revolução Burguesa no Brasil, nos marcos de um capitalismo dependente e periférico que, sob o domínio imperialista, drena significativas parcelas do excedente econômico produzido internamente para fora, conseguiu minar o poder das oligarquias. Estas não perderam o poder que tinham como aristocracia agrária e conseguiram enfrentar a transição pela via da modernização conservadora, viabilizando acordos entre as elites (oriundos de estratos das “velhas” elites) para manter o caráter autocrático da dominação burguesa (FERNANDES, 1987).

Assim, constata-se que desde o período colonial, o status e o poder no âmbito político estiveram atrelados aos que tinham poder econômico, que derivava dos grandes grupos familiares tradicionais. Como o Estado Nacional, nos termos apontados por Fernandes, se constrói profundamente atrelado a essas estruturas, não se desvincula da órbita de poder e de influências das grandes famílias coloniais e se consolida já sob a vigência das relações capitalistas em instrumento de defesa de interesses privados (nacionais e estrangeiros).

Buarque de Holanda (2017) no seu *Raízes do Brasil* é enfático ao afirmar que a entidade privada no Brasil precede a pública, à medida que a sombra do quadro familiar persegue os indivíduos mesmo fora do espaço doméstico. A “improvisada” burguesia urbana no Brasil, de acordo com o

autor, nasce impregnada pela marca da família gerada pela colonização portuguesa. Ela traz na sua formação a incompatibilidade entre o patriarcalismo e personalismo fixados pela tradição e as formas de vida copiada dos países mais avançados.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil terá peculiaridades importantes e a família será estratégica na conformação da burguesia nacional. Estratégica, de acordo com a análise de Costa (1999), para criar condições de sujeição política dos indivíduos para que o Estado pudesse se estabelecer. O caminho para criação de tais condições foi o estabelecimento de uma relação intrínseca entre ordem médica e norma familiar. Para o autor a medicina higiênica foi usada para desarticular o poder político dos latifundiários, minimizar as formas de solidariedade da família senhorial e o peso das relações de parentesco como apoio às relações de poder (ou seja, reestruturar o núcleo familiar) e subordinar os indivíduos ao Estado. Porém, ao mesmo tempo costurou a oposição entre Estado e Família, na medida em que, atendendo aos interesses do Estado regulariza a família burguesa. Ou seja, as práticas higienistas foram utilizadas como forma de subordinar a população por meio da ação dos médicos no interior das famílias da elite, uma vez que elas eram um obstáculo à consolidação do Estado porque estavam atreladas à organização latifundiária típica do período colonial. Nas palavras do autor “O Estado aceitou medicalizar suas ações políticas, reconhecendo o valor político das ações médicas” (COSTA, 1999, p. 28). Nesse processo, alteraram-se a casa e as relações de produção e consumo no interior das famílias, os papéis sociais dos membros do grupo familiar (homens, mulheres e crianças, com forte ênfase no papel dos filhos), e operou-se a construção do sentimento de intimismo, privacidade e amor. “A família converteu-se, de grande corpo socioeconômico, *em célula da sociedade*” (COSTA, 1999, p. 141, grifos do autor). As famílias passaram a se enxergar como responsáveis pela ordem e pelo desenvolvimento do Estado, identificando-se política, econômica e socialmente com ele. As relações intrafamiliares foram alteradas a fim de produzir uma organização familiar tutelada ao Estado e que consolidasse o projeto burguês de desenvolvimento.

Nesse contexto é necessário ressaltar que o projeto higiênico se estendeu para toda sociedade, mas teve impactos diferentes na vida das famílias da elite e das famílias da classe trabalhadora.

No processo de construção da nação brasileira, Fonseca (2001) retrata a construção de uma organização familiar que possibilitasse as condições favoráveis ao desenvolvimento da nação.

[...] é a ideia do aprimoramento físico e moral da raça como condição de fortalecimento da nação. Para a consecução deste objetivo, a constituição de um certo tipo de família ocupa um lugar central. A família pensada como meio de formador de brasileiros fortes, moral e fisicamente [...] (FONSECA, 2001, p. 63).

A morfologia de família necessária para alcançar esse objetivo é a família nuclear que, posteriormente, foi colocada sob proteção do Estado. Este deveria estabelecer as condições favoráveis à sua formação, desenvolvimento e segurança, numa racionalidade capaz de promover a construção e a solidificação de vínculos familiares e conduzir a uma solidariedade compulsória – processo que se materializou por meio do pagamento de abonos familiares, concessão de moradias populares, mecanismos de educação, controle do trabalho da mulher, entre outros. Historicamente, o que se observa é a compreensão da família como um instrumento para transformar e corrigir a sociedade, como um mediador para a transformação do país em uma grande nação. No que se refere ao Estado, a proteção que oferecia era legitimada pelo estado civil e pela descendência, de modo que não “[...] há projetos que aparem aqueles fora dos vínculos de parentesco que se expressam no casamento e na descendência legítima ou legitimada” (FONSECA, 2001, p. 89).

José de Souza Martins, ao estudar o colonato a partir da realidade Paulista (forma de trabalho livre que aqui nasceu das ruínas da escravidão), demonstra que passamos do trabalho escravo para o trabalho livre, mas não necessariamente assalariado. Ou seja, o fim do trabalho escravo não resultou, conforme demonstra o autor, no regime de trabalho assalariado, mas, na coexistência de tempos sociais diversos entre si, sendo um deles o regime de colonato.

Nesse regime, uma das características importante centrais, é que o mesmo foi organizado em torno do trabalho familiar, o que deu a esse período uma característica própria. É possível compreender que junto à construção da *ideologia do trabalho*, como forma de assegurar a sujeição dos imigrantes a terra, garantir a política de eugenia e impedir o acesso a terra pelos negros/as – podemos falar da necessidade da *ideologia da família*. Entendida aqui como uma forma de materializar junto à necessidade do enriquecimento por via individual, o bem comum de toda família. Ou melhor, de assegurar que a lógica liberal do trabalho e do enriquecimento por esforço próprio seria possibilitada a partir da formação de uma família. Martins (2017, p. 201) inclusive aponta que “essas ideias sustentaram uma política de seleção de imigrantes. Famílias tiveram preferência em relação a imigrantes solteiros”.

Particularmente naquele momento estudado, aponta o autor: “[...] o modo de explorar a força de trabalho encerra, um modo de concretizar a dinâmica da população – nesse caso, concretamente, a imigração, a ideologia do imigrante e do imigrantismo centrados na família e no trabalho familiar” (MARTINS, 2017, p. 142, grifos do autor).

Assim, a família constituiu-se como espaço estratégico, por meio do qual se pode universalizar novos valores sociais, buscando formar indivíduos individualizados, domesticados e colocados à disposição da cidade e da pátria. Assim, o Estado passa a ter maior importância que a família, porém um Estado apropriado pela família burguesa e ordenador das famílias trabalhadoras. Nesse sentido, merece destaque o papel articulador do Estado. Segundo Osório (2014) ele é a única instituição moderna com capacidade de fazer com que interesses particulares possam parecer de toda a sociedade. Uma instituição que sintetiza costumes, valores e ainda projeta rumos e metas para toda a sociedade. Em continuação, afirma que o Estado se constitui como centro de poder político que atua essencialmente como articulador da produção e reprodução da sociedade, seja no campo material, social, político e ideológico.

Margarete Rago (2014) também nos oferece pistas, quanto a utilização da família como estratégia de transmissão de valores, ao tratar das primeiras décadas do século XX, já no curso do processo de industrialização no Brasil.

A autora considera que se buscou sutilmente formatar um tipo de trabalhador que atuasse segundo interesses do capital. Tal formatação não exclui as relações familiares dos trabalhadores, pelo contrário essas passam a ser estratégicas para garantir o andamento da ordem instituída. Ademais, o disciplinamento e o adestramento do operário tornando-o mais dócil e produtivo implicou também na imposição de um modelo imaginário de família funcional à sociabilidade capitalista. Para tanto, instituir hábitos, costumes e comportamento moralizadores, estratégicos para evitar possíveis resistências ao novo modelo de dinâmica social que se impunha. “A família nuclear, reservada, voltada para si mesma, instalada em uma acomodação aconchegante deveria exercer uma sedução no espírito do trabalhador, integrando-o ao universo dos valores dominantes” (RAGO, 2014, p.87).

Para a autora, nesta dinâmica, emerge um novo modelo de feminilidade, a esposa-dona-de-casa-mãe-de família, que como principal aliada dos médicos, deveria atentar para os detalhes da vida cotidiana de cada membro da família. Fato que nos indica que a dinâmica imposta pelo “nova” fase de desenvolvimento exige importantes tarefas da família e, especialmente da mulher.

Essa base de constituição da nação brasileira terá consequências importantes no desenvolvimento da cidadania no Brasil, que será perpassada por relações de compadrio e apadrinhamento. A construção dessas relações entre famílias ancorava-se na "necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos" (SLENES, 1997, p. 271). Assim, reforçava-se e ampliava-se a solidariedade familiar e também o espectro da dominação. Nessas bases também foi se configurando a proteção social brasileira, na qual a família será uma instância ardilosa. Ela, na sua relação umbilical com a Igreja serão os pilares que sustentarão um projeto de proteção social transpassado pelo princípio da subsidiariedade e que só será questionado frontalmente com a proposição da Constituição de 1988 que coloca a proteção social como dever do Estado, através da garantia dos direitos sociais. Proposição ainda longe de ser consolidada por questões que fogem ao escopo desse trabalho discutir.

#### **4. CONCLUSÕES**

Os breves e ainda incipientes elementos apresentados nos dão pistas de que o familismo no Brasil conta com particularidades próprias da formação social, onde se enraízam a política social brasileira. Os diferentes elementos da constituição do que chamamos por familismo parece fazer parte da engrenagem das diferentes fases do desenvolvimento do capitalismo.

Disso deriva a compreensão de uma família profundamente conectada às bases da formação social e econômica do país, e com papel fundamental na reprodução ideológica da sociedade brasileira e, conseqüentemente, fortemente incorporada pela política social. Silva (1987) ao discutir a família no contexto das relações capitalistas aponta para as funções da família no desenvolvimento das forças produtivas, que seriam: a) garantir a reprodução física e social dos indivíduos que constituirão a força de trabalho, portanto devem ser compatíveis com as demandas do capital. Ou seja, nem tão escassa que ponha em risco os mecanismos de barateamento da força de trabalho, tornando-a cara, nem tão abundante que obrigue o investimento em serviços superiores aos adequados à formação de excedente ou alterações na dinâmica salarial; b) assegurar a manutenção dos filhos dentro da família, evitando a transferência do custo social de sua manutenção para a sociedade em geral; c) moldar a consciência dos indivíduos para que aceitem a dinâmica do processo, os valores de modernização, a necessidade da mobilidade física e a hierarquia necessária à produção, assim como aceitem a ideologia da propriedade privada, da divisão do trabalho (em geral e segundo os sexos); d) confirmar que o grupo familiar se caracterize como uma unidade de consumo.

O recuo histórico na formação social brasileira segue no esforço de explicar a arquitetura do familismo nesta particularidade e compreender as diferentes funções da família da classe burguesa e da família da classe trabalhadora, que se revelam estratégicas na constituição das relações capitalistas no Brasil. Afinal, conforme destacou Yamamoto (2001, p.37) “[...] o discurso neoliberal tem a espantosa façanha de atribuir título de modernidade

ao que há de mais conservador e atrasado na sociedade brasileira: fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública, a dimensão ética da vida social [...]”. Essa coexistência de temporalidades históricas desiguais, conforme apontou a autora, faz com que a “questão social” apresente tanto marcas do passado quanto do presente, radicalizando-as. Nesse sentido, faz-se urgente que a reflexão contemporânea sobre o trabalho profissional tome “*um banho de realidade brasileira*” (IAMAMOTO, 2001). É com base nesse entendimento que, este recuo nos parece importante para o enfrentamento das concepções conservadoras que são reiteradas nas práticas profissionais, entre as quais do Serviço Social, que persistem no campo da política social.

## REFERÊNCIAS

- BATTHYÁNI, D. K. Cuidados de personas dependientes y género. In: AGUIRRE, R. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en Uruguay**. Montevideo: UNIFEM, 2009. p. 87-124.
- CAMPOS, L. G. **O trabalho com famílias na proteção social especial de média complexidade no município de Londrina**. 2010. 132 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Programa de Pós Graduação em Política Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.
- CAMPOS, M. S. O Casamento da Política Social com a Família: feliz ou infeliz? In: MIOTO, R.C.T.; CAMPOS, M.S.; CARLOTO, C. M. (Org). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015, p. 21-43.
- CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. **Ser Social**, Brasília, n. 12, p. 165-190, jan./jun. 2003.
- CANDIDO, Antonio. The Brazilian family. In: SMITH, T. L.; MARCHANT, Alexander (Org.). **Brazil: portrait of half a continent**. Nova York: The Dryden Press, 1951.
- CARDOSO JR, José Celso. Fundamentos Sociais das Economias Pós-industriais: uma Resenha Crítica de Esping-Andersen. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 56, p 71-92, 2. sem. 2003.

CARRARO, G. **As pesquisas avaliativas de políticas sociais públicas**: um estudo sobre a metodologia do trabalho com famílias no SUAS. 2011. 226 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CARVALHO, I.; ALMEIDA, P. Família e Proteção Social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.2, n.17, p.109-122, 2003.

CASTILHO, C. F. V. **A operacionalização do trabalho social com famílias nos CRAS no município de Londrina**. 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. 282 p.

DE MARTINO, M. Políticas Sociales y Família: Estado de Bienestar y Neoliberalismo Familiarista. **Fronteiras**, Montevideu, n. 4, p. 103-114, set. 2001.

ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of Welfare Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 1990.

\_\_\_\_\_. **Social foundations of postindustrial economies**. New York: Oxford University Press, 1999.

FAORO, R. **Os Donos do Poder**: formação do Patronato Político Brasileiro. 5.ed. São Paulo: Globo, 2012.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. 413 p.

FONSECA, A. M. M. da. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. Lisboa: Livros do Brasil, 1957.

GARCIA, J. et al. Desafios do trabalho com famílias na Política de Assistência Social. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL: LUTAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, 2014, Natal. **Anais...** Natal, 2014.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**, [S.I.], n. 91, p.7-22, 1994.

\_\_\_\_\_. Reinventar políticas para as famílias reinventadas: entre la “realidad” brasileña y la utopia. Lineamientos de acción y propuestas de políticas hacia las familias. In: SERIE SEMINARIOS Y CONFERENCIAS, 46, 2005, Chile. **Anais..** Chile: CEPAL, 2005. p.319-345. Disponível em: <[http://www.pasa.cl/wp-content/uploads/2011/08/Reinverntar\\_politicas\\_para\\_familias\\_reinventadas\\_Goldani\\_Ana\\_Maria.pdf](http://www.pasa.cl/wp-content/uploads/2011/08/Reinverntar_politicas_para_familias_reinventadas_Goldani_Ana_Maria.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Contratos intergeracionais e Reconstrução do Estado de Bem Estar. Por que se Deve Repensar essa Relação para o Brasil. In: CAMARANO, A. A. **Os novos idosos Brasileiros: muito além dos 60?**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/PopPobreza/goldaniAnaMariaCapitulo7.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GUEIROS, D. A. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Katálisis**, Florianópolis, v. 13 n. 1, p. 126-132, 2010.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARTINS, J. S. **O Cativeiro da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

MIOTO, R. C. T.. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et. al. (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 130-148.

\_\_\_\_\_. O avanço do conservadorismo na Seguridade Social e as implicações na concepção de família. In: V ENCONTRO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, 2015, **Anais**. Belo Horizonte: CFESS, 2015

MONTALI, L. Família e trabalho na reestruturação produtiva: ausência de política de emprego e deterioração de condições de vida. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.15, n. 42, p.55-75, fev. 2000.

PEREIRA, P. A. P. Pluralismo de Bem-Estar ou configuração plural da política social sob o Neoliberalismo. In: BOSCHETTE, I. et al. (Org.). **Política social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: UnB, 2004.

\_\_\_\_\_. Desafios Contemporâneos para a Sociedade e a Família. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 48, p. 103-114, 1995.

PRADO Jr, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

OSÓRIO, J. **O Estado no Centro da Mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

ROMANO, A. P. H.. **Entre socialização da informação e a organização coletiva**: a dimensão socioeducativa na atuação com grupos nos CRAS em São José do Rio Preto, SP. 2009. 238 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista, Franca, 2009.

SANTOS, R. **O desafio do trabalho com famílias na política de assistência social no Vale do Paraíba**. 2010. 127 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SARACENO, C. **Sociologia della famiglia**. Bologna: Il Mulino, 1996.

\_\_\_\_\_. Le compatibilità sociali nella riforma del welfare. **Animazione Sociale**, Italia, p.6-7, 1997.

SILVA, L. M. M R. **Serviço social e família**: a legitimação de uma ideologia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

SLENES, R. W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

TEIXEIRA, S.M. **A Família na política de Assistência Social**: concepções e as tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina-PI. Teresina: EDUFPI, 2013. 218 p.

TEIXEIRA, S.M.; CRONEMBERGER, I. H. M. Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 16, n. 2, p.97-118, 2014.